



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Suspensão	14
Instituto de Previdência	15
Atos Oficiais	15
Outros atos oficiais	15
Consórcio CISMETRO	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais, informais ou Agricultores Individuais, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2026/2027, para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Holambra - SP, com fornecimento ponto a ponto.

1. RELATÓRIO

No dia **21/10/2026**, às **15:00 (quinze horas)**, na Divisão de Licitação, o Agente de Contratação passou a analisar a documentação e os Projetos de Vendas dos interessados em participar da Chamada Pública supramencionada.

A sessão seguiu estritamente as regras fixadas no Edital de Chamada Pública nº **001/2026**, na Lei Federal nº 11.947/2009, nas resoluções vigentes do FNDE e subsidiariamente na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ORDEM DE PRIORIDADE

Conforme determinação legal e previsão expressa no item **6 e subsequentes** do Edital, a classificação e seleção dos projetos apresentados deve observar, obrigatoriamente, a seguinte **ordem de prioridade**:

1. **Grupo Local:** Fornecedores do município;
2. **Grupo Regional:** Fornecedores do território rural/região;
3. **Grupo Estadual:** Fornecedores do estado;
4. **Grupo Nacional:** Fornecedores de qualquer ponto do país.

Dentro de cada um desses recortes geográficos, deve-se aplicar a priorização dos proponentes na seguinte ordem:

- **I** - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
- **II** - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos;
- **III** - Os Grupos Formais (Cooperativas e Associações) sobre os Grupos Informais, e estes sobre os Fornecedores Individuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

3. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Após a verificação detalhada da documentação de habilitação e a conformidade dos Projetos de Venda com os preços de referência publicados no Edital, o Agente de Contratação apresenta a respectiva classificação:

3.1. Grupos Formais (Cooperativas e Associações)

1) Associação dos Produtores Rurais de Mogi Guaçu e região

- **Enquadramento Geográfico:** Mogi Guaçu - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

2) Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e região

- **Enquadramento Geográfico:** São João da Boa Vista - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

3) Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé - Agroindustrial

- **Enquadramento Geográfico:** Itararé - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

4) Coopardense - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região

- **Enquadramento Geográfico:** São José do Rio Pardo - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

5) Associação dos Produtores Rurais de Aguai e Região

- **Enquadramento Geográfico:** Aguai - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

6) Cooperativa de Agricultores Familiares de Espírito Santo do Pinhal e Região

- **Enquadramento Geográfico:** Espírito Santo do Pinhal - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

3.2. Produtores Individuais

1) Guilherme Lazaroto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

- **Enquadramento Geográfico:** Mogi Mirim - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.
2) Pedro Matheus Ferrari Bubola
- **Enquadramento Geográfico:** Lindóia - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.
3) Valdir Fernando Bubola
- **Enquadramento Geográfico:** Lindóia - SP
- **Situação da Habilitação:** Regular. Apresentou todos os documentos exigidos.

Em relação aos demais participantes informo que foram INABILITADOS por não terem atendido as exigências do edital, em relação seguintes documentos, deixaram de apresentar: as provas de regularidade com o Estado e o Município, alvará de licença sanitária-higiência, declaração de limite individual, prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, certidão trabalhistas, CAF individual, documentos pessoais, comprovantes de residências e projetos de vendas.

4. MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS

Considerando a capacidade de fornecimento apresentada nos Projetos de Venda e o limite de venda anual por DAP/CAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf / Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), os itens foram distribuídos da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

	PRODUTO	QUANT. MERENDA	QUANT NAOTT	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR	QTD VENCEDOR	VALOR UNT VENCEDOR	VALOR TOTAL VENCEDOR
1	ABACATE QUINTAL	680	125	805	R\$ 17,98	R\$ 14.473,90	SÃO JOÃO B. VISTA	805	R\$ 17,98	R\$ 14.473,90
2	ABÓBORA JAPONESA (CABOTIÁ)	2.000	100	2.100	R\$ 26,80	R\$ 56.280,00	SÃO JOÃO B. VISTA	238	R\$ 26,80	R\$ 6.378,40
							RIO PARDO	1862	R\$ 26,80	R\$ 49.901,60
3	ABÓBORA MORANGA	2.000	-	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	ITARARÉ	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
4	ABOBRINHA BRASILEIRA	1.500	100	1.600	R\$ 10,68	R\$ 17.088,00	RIO PARDO	1600	R\$ 10,68	R\$ 17.088,00
5	ABOBRINHA ITALIANA	1.400	-	1.400	R\$ 11,20	R\$ 15.680,00	SÃO JOÃO B. VISTA	1400	R\$ 11,20	R\$ 15.680,00
6	ACELGA ALONGADA	4300	120	4420	R\$ 12,00	R\$ 53.040,00	SÃO JOÃO B. VISTA	1300	R\$ 12,00	R\$ 15.600,00
							RIO PARDO	3120	R\$ 12,00	R\$ 37.440,00
7	ALFACE AMERICANA	7.500	-	7.500	R\$ 12,00	R\$ 90.000,00	GUILHERME	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

							RIO PARDO	6800	R\$ 12,00	R\$ 81.600,00
8	ALFACE CRESPA ROXA	2400	-	2400	R\$ 14,85	R\$ 35.640,00	GUILHERME	700	R\$ 14,85	R\$ 10.395,00
							RIO PARDO	1700	R\$ 14,85	R\$ 25.245,00
9	ALFACE CRESPA VERDE	3000	-	3000	R\$ 14,78	R\$ 44.340,00	GUILHERME	700	R\$ 14,78	R\$ 10.346,00
							AGUAÍ	2300	R\$ 14,78	R\$ 33.994,00
10	ALFACE LISA	2000	125	2125	R\$ 15,36	R\$ 32.640,00	GUILHERME	700	R\$ 15,36	R\$ 10.752,00
							RIO PARDO	1425	R\$ 15,36	R\$ 21.888,00
11	ALHO PORÓ	1500	-	1500	R\$ 39,60	R\$ 59.400,00	SÃO JOÃO B. VISTA	1300	R\$ 39,60	R\$ 51.480,00
							RIO PARDO	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
12	ALMEIRÃO	250	-	250	R\$	R\$ 4.000,00	AGUAÍ	250	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 7 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

					16,00				16,00	4.000,00
13	BANANA NANICA	20000	4400	24400	R\$ 12,50	R\$ 05.000,00 ³	MOGI GUAÇU	9600	R\$ 12,50	R\$ 120.000,00
							VALDIR BUBOLA	3200	R\$ 12,50	R\$ 40.000,00
							PEDRO BUBOLA	3200	R\$ 12,50	R\$ 40.000,00
							ESP. ST. PINHAL	8400	R\$ 12,50	R\$ 105.000,00
14	BANANA PRATA	8500	-	8500	R\$ 13,96	R\$ 18.660,00 ¹	SÃO JOÃO B. VISTA	4297	R\$ 13,96	R\$ 59.986,12
							RIO PARDO	4203	R\$ 13,96	R\$ 58.673,88
15	BATATA	14.000	200	14.200	R\$ 9,34	R\$ 32.628,00 ¹	SÃO JOÃO B. VISTA	14200	R\$ 9,34	R\$ 132.628,00
16	BATATA DOCE ROSADA	1500	100	1600	R\$ 11,67	R\$ 18.672,00	SÃO JOÃO B. VISTA	500	R\$ 11,67	R\$ 5.835,00
							RIO PARDO	1100	R\$ 11,67	R\$ 12.837,00
17	BETERRABA	2.200	100	2.300			SÃO JOÃO B.	2300		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro

CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000

site: www.holambra.sp.gov.br

					R\$ 8,49	R\$ 19.527,00	VISTA		R\$ 8,49	R\$ 19.527,00
18	BRÓCOLIS NINJA	2.000	100	2.100	R\$ 18,93	R\$ 39.753,00	RIO PARDO	2100	R\$ 18,93	R\$ 39.753,00
19	CEBOLA BRANCA	5000	250	5250	R\$ 11,47	R\$ 60.217,50	SÃO JOÃO B. VISTA	1749	R\$ 11,47	R\$ 20.061,03
							RIO PARDO	3501	R\$ 11,47	R\$ 40.156,47
20	CEBOLINHA	250	60	310	R\$ 13,58	R\$ 4.209,80	AGUAÍ	310	R\$ 13,58	R\$ 4.209,80
21	CENOURA NANTES	4.250	160	4.410	R\$ 9,30	R\$ 41.013,00	SÃO JOÃO B. VISTA	4410	R\$ 9,30	R\$ 41.013,00
22	CHEIRO VERDE	140	10	150	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50	AGUAÍ	150	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50
23	CHICÓRIA	1.500	35	1.535	R\$ 13,06	R\$ 20.047,10	AGUAÍ	1535	R\$ 13,06	R\$ 20.047,10
24	CHUCHU	2000	100	2100	R\$ 8,30	R\$ 17.430,00	SÃO JOÃO B. VISTA	643	R\$ 8,30	R\$ 5.336,90
							RIO PARDO	1457	R\$ 8,30	R\$ 12.093,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

25	COUVE-FLOR BRANCA	1.800	60	1.860	R\$ 21,00	R\$ 39.060,00	RIO PARDO	1860	R\$ 21,00	R\$ 39.060,00
26	COUVE MANTEIGA	1.700	50	1.750	R\$ 16,00	R\$ 28.000,00	AGUAÍ	1750	R\$ 16,00	R\$ 28.000,00
27	ESPINAFRE COMUM	720	65	785	R\$ 22,37	R\$ 17.560,45	SÃO JOÃO B. VISTA	160	R\$ 22,37	R\$ 3.579,20
							ITARARÉ	625	R\$ 22,37	R\$ 13.981,25
28	HORTELÃ	20	-	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	-	-	-	-
29	INHAME BRANCO	1.300	-	1.300	R\$ 10,72	R\$ 13.936,00	ITARARÉ	1300	R\$ 10,72	R\$ 13.936,00
30	LARANJA BAHIA	13.000	1.000	14.000	R\$ 15,34	R\$ 14.760,00	RIO PARDO	14000	R\$ 15,34	R\$ 214.760,00
31	LARANJA LIMA	4.000	-	4.000	R\$ 10,12	R\$ 40.480,00	RIO PARDO	4000	R\$ 10,12	R\$ 40.480,00
32	LARANJA PERA	35.000	10.000	45.000	R\$ 10,46	R\$ 70.700,00	AGUAÍ	45000	R\$ 10,46	R\$ 470.700,00
33	LIMÃO TAHITI	5.200	150	5.350	R\$	R\$ 50.183,00	AGUAÍ	5350	R\$	R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 10 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

					9,38				9,38	50.183,00
34	MAMÃO FORMOSA	10000	150	10150	R\$ 18,40	R\$ 86.760,00 ¹	GUILHERME	2173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
							AGUAÍ	4169	R\$ 18,40	R\$ 76.709,60
							SÃO JOÃO B. VISTA	2173	R\$ 18,40	R\$ 39.983,20
							RIO PARDO	1635	R\$ 18,40	R\$ 30.084,00
35	MAMÃO HAVAI (PAPAYA)	1.200	-	1.200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00	RIO PARDO	1200	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00
36	MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA	3900	100	4000	R\$ 14,60	R\$ 58.400,00	SÃO JOÃO B. VISTA	930	R\$ 14,60	R\$ 13.578,00
							ITARARÉ	3070	R\$ 14,60	R\$ 44.822,00
37	MANDIOQUIHA AMARELA	3.000	60	3.060	R\$ 14,32	R\$ 43.819,20	RIO PARDO	3060	R\$ 14,32	R\$ 43.819,20
38	MANGA PALMER	23400	700	24100	R\$ 13,56	R\$ 26.796,00 ³	GUILHERME	8847	R\$ 13,56	R\$ 119.965,32
							SÃO JOÃO B.	4449		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

							VISTA		R\$	R\$
									13,56	60.328,44
							RIO PARDO	10804	R\$	R\$
									13,56	146.502,24
39	MANJERICÃO	50	-	50	R\$	R\$	SÃO JOÃO B. VISTA	50	R\$	R\$
					18,30	915,00			18,30	915,00
40	PEPINO COMUM	1.400	-	1.400	R\$	R\$	SÃO JOÃO B. VISTA	1400	R\$	R\$
					10,76	15.064,00			10,76	15.064,00
41	PEPINO JAPONÊS	1600	100	1700	R\$	R\$	SÃO JOÃO B. VISTA	400	R\$	R\$
					12,17	20.689,00			12,17	4.868,00
							ITARARÉ	1300	R\$	R\$
									12,17	15.821,00
42	PIMENTÃO AMARELO	800	50	850	R\$	R\$	RIO PARDO	850	R\$	R\$
					25,60	21.760,00			25,60	21.760,00
43	PIMENTÃO VERDE	200	-	200	R\$	R\$	RIO PARDO	200	R\$	R\$
					24,30	4.860,00			24,30	4.860,00
44	PIMENTÃO VERMELHO	1.000	50	1.050	R\$	R\$	RIO PARDO	1050	R\$	R\$
					26,40	27.720,00			26,40	27.720,00
45	QUIABO	100	100	200	R\$	R\$	SÃO JOÃO B. VISTA	200	R\$	R\$
					39,47	7.894,00			39,47	7.894,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

46	REPOLHO ROXO	2.400	-	2.400	R\$ 10,04	R\$ 24.096,00	SÃO JOÃO B. VISTA	2400	R\$ 10,04	R\$ 24.096,00
47	REPOLHO VERDE	4.100	100	4.200	R\$ 10,20	R\$ 42.840,00	AGUAÍ	4200	R\$ 10,20	R\$ 42.840,00
48	RÚCULA	600	-	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	AGUAÍ	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
49	SALSINHA	210	-	210	R\$ 25,00	R\$ 5.250,00	AGUAÍ	210	R\$ 25,00	R\$ 5.250,00
50	TOMATE ITALIANO	18000	220	18220	R\$ 15,60	R\$ 84.232,00 ²	ESP. ST. PINHAL	5128	R\$ 15,60	R\$ 79.996,80
							AGUAÍ	4917	R\$ 15,60	R\$ 76.705,20
							SÃO JOÃO B. VISTA	8175	R\$ 15,60	R\$ 127.530,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000
site: www.holambra.sp.gov.br

(Nota: Caso a demanda de um proponente prioritário tenha esgotado sua cota financeira ou de produção, o saldo remanescente do item foi direcionado ao próximo classificado, respeitando o teto regulamentar por produtor).

5. CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, este Agente de Contratação conclui que o procedimento transcorreu em estrita conformidade com os ditames legais e as regras do certame.

VOTO pelo recebimento e **HOMOLOGAÇÃO** da classificação final constante neste parecer, sugerindo à Autoridade Superior a convocação dos classificados para a assinatura dos respectivos **Contratos / Termos de Compromisso de Fornecimento**, após a publicação do resultado final e decorrido o prazo recursal legal.

Holambra, 21 de outubro de 2026

Antonio
Augusto
Puggina

Assinado de forma
digital por Antonio
Augusto Puggina
Dados: 2026.10.20
16:37:45 -03'00'

ANTONIO AUGUSTO PUGGINA
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 14 de 17

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra torna pública a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da Concorrência Presencial nº 002/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a construção da terceira etapa de sua sede, correspondente ao Pavimento Administrativo/Legislativo.

Fica, portanto, suspensa a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, anteriormente designada para o dia 22 de outubro de 2026, às 10h, em razão da necessidade de revisão e retificação de disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

O certame permanecerá suspenso até ulterior deliberação, sendo sua eventual retomada objeto de nova divulgação pelos meios oficiais.

Estância Turística de Holambra, aos 21 de outubro de 2026.

VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA - PRESIDENTE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 15 de 17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Portaria 029/2026)

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **CRISTIANE ROSELUX BELONCI DURANTE**, servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 141910.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição da República c.c art. 15 da Lei Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela média das 80% maiores contribuições efetuadas e os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e índices aplicados pelo INSS, vez que ausente a paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 16 de 17



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Portaria 030/2026)

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **GIANCARLO SALVATI**, servidor público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Médico JR, Senior, Master, Matrícula nº 161487.

Art. 2º - Considerando que o servidor implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 21 de outubro de 2026.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1741

Página 17 de 17

CONSÓRCIO CISMETRO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **22 de outubro de 2026 à 03 de novembro de 2026**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
13°	FABIO LUIZ VIEIRA MARCONDES	ENFERMEIRO 12X36H	HOLAMBRA
09°	LUCIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE RX 24H	HOLAMBRA

Holambra, 22 de outubro de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno

Superintendente do CISMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2026

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2026, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **22 de outubro de 2026 à 03 de novembro de 2026**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
01°	DANIELA DOS PASSOS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 12X36H	HOLAMBRA
10°	EDUARDA LUCK DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36H	HOLAMBRA
11°	CAMILA BEZERRA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36H	HOLAMBRA

Holambra, 22 de outubro de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno

Superintendente do CISMETRO